



Cartilha

Assistência Religiosa de Matriz Africana

Realização



KOINONIA

Presença Eclumênica e Serviço
actaliança

Apoio

Brot
für die Welt



**TERRE
SOLIDAIRE**

Licença KOINONIA:

Licença CC BY-NC-SA 4.0 <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0>

Organização: Camila Chagas

Projeto gráfico e diagramação: Comunicação KOINONIA

Revisão: Natasha Arsenio

Fotos: Acervo KOINONIA

Agradecimentos:



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

A848 Assistência religiosa de matriz africana: cartilha 2025 / Organizadora
Camila Chagas. – Rio de Janeiro, RJ: Koinonia, 2025.
35 p.

Inclui bibliografia

1. Sistema prisional – Brasil – Assistência religiosa. 2. Mulheres
encarceradas – Aspectos religiosos. 3. Cultos afro-brasileiros. I.
Chagas, Camila.

CDD 299.67

Elaborado por Mauricio Amormino Júnior – CRB6/2422

Apresentação

É com muita alegria que apresentamos a você o conteúdo desta **publicação**, intitulada **Assistência Religiosa de Matriz Africana**. Ela é a junção de várias mãos e cabeças, mas principalmente corações, de pessoas que se juntaram para oferecer **acolhimento a mulheres internas no sistema prisional de Salvador**. São pessoas diversas mobilizadas pela solidariedade que vêm oferecendo acolhida e sua reflexão para fazer valer o direito constitucional à assistência religiosa de matriz africana em espaços prisionais. É importante frisar que, embora **este direito seja garantido pela constituição**, ele não é orgânico, portanto precisa ser conquistado.

Motivadas por fazer valer o direito à assistência religiosa de acordo com a identidade, juntamos um **grupo de pessoas religiosas de matriz africana**, que toparam o desafio e abraçaram a oportunidade de construir uma metodologia e oferecer seu tempo e energia para a **assistência às internas**.

Reafirmar que **todas as religiões são importantes** é parte da ação de nossa **organização que defende a liberdade religiosa, bem como a laicidade do estado**.

KOINONIA é uma organização formada por pessoas de diversas religiões que completou 30 anos de atuação em 2024. Na década de 1990, a instituição se consolida e assume um papel de destaque entre as organizações ecumênicas do Brasil, fortalecendo suas intervenções nos campos da promoção de direitos, justiça socioambiental, formação de educadores populares, busca de condições de vida dignas para populações histórica e culturalmente vulneráveis, ação emergencial diante dos reveses climáticos, bem como na reflexão a partir das identidades religiosas diversas e na comunicação alternativa. **Acompanhe nossas atividades pelas redes sociais de KOINONIA.**

Que este material lhe seja útil e inspirador.

Ana Gualberto

Diretora Executiva de KOINONIA

DEPOIMENTO

Mulheres negras, juventude e cárcere

Sou Mariana Matos, uma jovem de 28 anos, mulher de movimento social, candomblecista, filha, namorada, amiga, estudante. Quando jovem passei por muita fase difícil e a detenção foi uma passagem em minha vida. Tinha desistido de ingressar em uma universidade, tinha desistido dos meus sonhos que eram tão meus... tinha desistido de viver. O Candomblé veio logo em seguida, me fez entender que o amor próprio era inegociável e que eu era o meu maior amor. Hoje estou estudando, com projeto de cursos, Enem, vestibular e buscando trabalhar em qualquer área que possibilite movimentar a minha vida para frente. O estudo está sendo o meu pilar para não desistir nunca de nada, principalmente. Minhas caras colegas e irmãs, estou compartilhando com vocês essa etapa da minha vida para que saibam que juntas podemos ser mais fortes e mais acalentadas. As pedras no caminho, por mais duras que sejam, nos fortalecem. Axé para todes! Benção! Minha mãe abençoe sempre.

Mariana Matos

Visões múltiplas

Alana de Carvalho

Mãe Alana é Sacerdotisa do Unzô Kessimbi Amazi, mulher trans, ativista do movimento LGBTQI+, idealizadora da Parada LGBT do Calabar, em Salvador.

Ana Gualberto

Mestra em Cultura e Sociedade pela UFBA, Historiadora pela UERJ, Diretora Executiva de KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, integrante da Rede de Mulheres Negras da Bahia e do Coletivo Iyá Akobiodê, Egbon D'Osun do Ilê Axé Ofá Omi Layô.

Camila Chagas

Assessora Jurídica para Comunidades Negras Tradicionais e articuladora para o Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso em KOINONIA. Educadora Popular. Bacharela em Direito (Unyahna) com pós-graduação em Projetos Sociais e Direitos Humanos (UNIFACS). Graduada em Ciências Sociais (UFBA).

Dagmar Santos

Ativista Social, Membro do Coletivo EIG – Evangélicas por Igualdade de Gênero, estudante de assistência social e administração pública.

Djean Ribeiro

Pesquisador, doutorando em Psicologia Social e Mestre em Psicologia (IPS/UFBA). Especialista em Estado e Direito de Povos e Comunidades Tradicionais (FAD/UFBA). Filho do Ylê Ibirin Omi Asé Aiyra.

Elias Conceição

Membro do Conselho Inter-religioso da Bahia (CONIRB). Ogan e Coordenador – articulador de atividades esportivas e culturais na Associação Beneficente Cultural e Religiosa Cajado de Prata (Terreiro Olufanjá). Secretário da Sociedade de Preservação do Axé Bangboxê (Terreiro Pilão de Prata). Conselheiro do Ilê Axé Oxum Ominira Erô (Terreiro Águas Mansas). Membro do Comitê de Combate à Intolerância Religiosa (Ronda Ominira-PM/BA).

Mariana Matos

Abian do Terreiro Ilê Axé Torrun Gunan. Ativista do direito dos jovens. Ativista no combate ao racismo. Arte educadora da Cipó Comunicação Interativa/Juventudes Negras e Participação Política.

Taciana Marques

Pós-Graduada em Gestão Integrada de Segurança Pública – IFMG; Pós-Graduada em Direito Público e Privado – FTC; Bacharel em Direito – FTC; Policial Penal; Diretora do Conjunto Penal Feminino de Salvador.

Tertuliana Lustosa

Escritora, cantora, mestranda da UFBA e Abian do Unzô Kessimbi Amazi.

Vilma Duarte de Brito

Doutora Honoris Causa pela Faculdade Brasileira e Internacional de Capelania e Ordem dos Capelães do Brasil; Sacerdotisa do Ilê Axé Odé Ofá Aidam Orum, Membro da Rede de Mulheres de Terreiro da Bahia e Diretora da Rede Religiosa de Matriz Africana do Subúrbio (RREMAS).



Religiões de Matriz Africana e Assistência Religiosa no Sistema Prisional

Djean Ribeiro

Introdução

Pesquisadoras/es e estudiosas/os precisam cada vez mais estar atentas/os aos desafios do cotidiano e como a realidade social é construída para propor novos formatos que promovam condições melhores de saúde mental. No ano de 2018 conclui uma pesquisa de mestrado^[1] que investigou a assistência religiosa para o povo de terreiro. E foi a partir dessa investigação que KOINONIA, na figura de Camila Chagas, se sentiu provocada e começamos a produzir diálogos sobre a necessidade de pensar uma iniciativa que abrisse caminhos frondosos para o tema da religiosidade de matriz africana no sistema prisional.

A assistência religiosa é um direito fundamental consagrado pela Lei de Execução Penal de 1984, e pela Constituição Federal de 1988, garantindo àquelas/es privadas/os de liberdade a possibilidade de exercer suas crenças.

No entanto, enquanto a legislação assegura esse direito, na prática, as religiões de matriz africana enfrentam grandes desafios para ter sua presença reconhecida e

respeitada dentro do sistema penitenciário brasileiro. As comunidades religiosas afro-brasileiras, como os candomblés e umbanda, continuam sendo marginalizadas e invisibilizadas devido a séculos de exclusão, racismo religioso e falta de conhecimento sobre suas práticas. A assistência religiosa nas prisões, portanto, deve ser repensada para garantir que todas as manifestações de fé, incluindo as de matriz africana, possam ser exercidas com liberdade e respeito, contribuindo para a saúde integral e o processo de ressocialização.

Assistência religiosa, Legislação e os desafios à diversidade religiosa

O pressuposto legal da assistência religiosa é acionado quando há limitações para as pessoas acessarem diretamente os locais de culto religioso para seu exercício. É uma garantia positiva que o poder público, em prol do pleno exercício do direito à liberdade religiosa, deve possibilitar às pessoas que vivem em situação de dependência ou sujeição social, dentre eles quando a liberdade física é cerceada. No Brasil adota-se o modelo

de Livre Entrada ou Acesso, conforme a Lei nº 9.982 de 2000, que regula a atuação das organizações religiosas nas instituições de privação, com horários específicos, sem vínculo jurídico ou financiamento para prestar atendimento religioso em comum acordo com as pessoas (Brasil, 2000).

Apesar das legislações já citadas, a realidade das religiões de matriz africana ainda carece de efetiva garantia, devido aos impactos históricos da exclusão social enfrentada por essas comunidades religiosas. Barreiras estruturadas pelo racismo religioso que geram desconhecimento sobre a extensão dos direitos a essas comunidades, especialmente por parte de gestores de políticas públicas. Em nível nacional, há apenas uma comunidade de terreiro^[2] que está formalmente cadastrada em uma unidade prisional para oferecer assistência religiosa de forma consolidada. Esse desafio precisa ser superado para que as tradições religiosas de matriz africana, e seus fiéis, tenham amparo adequados.

Sentidos sobre as religiosidades de terreiro: Por uma assistência religiosa laica e diversa

Os candomblés surgem como uma resposta à colonialidade e à escravidão, que desumanizaram a população africana sequestrada para o Brasil durante o tráfico negreiro. Mesmo diante a extrema condição de aviltamento de suas vidas e da destruição dos significados que suas culturas e modos de vida possuíam, antes do sequestro europeu, diversos povos com línguas e tradições de matrizes variadas, uniram-se para criar uma reação que visava restaurar sua humanidade. Esse processo de resistência propiciou o resgate a partir das diferentes cosmologias que, ao se entrelaçarem, originaram o que hoje compreendemos como candomblé em seus diferentes formatos. A preservação das diferenças foi crucial para a confluência, que produziu o modelo rizomático ^[3], comum as encruzilhadas, em que vários caminhos se entrecruzam, não se anulam e produzem pluralidades. Apesar de serem memoriais africanos da contribuição civilizacional à formação

da sociedade brasileira, os candomblés com suas práticas culturais e religiosas sofreram intenso processo de criminalização, em especial, a partir do código penal de 1890. Ou seja, a relação do Estado com as cosmologias de matrizes africanas nem sempre foi de reconhecimento, pelo contrário, até meados da década de 1970, de sul a norte, leste a oeste, os candomblés, umbandas e tantas outras formas semelhantes de prática de fé foram perseguidas, demonizadas, criminalizadas, e as pessoas praticantes encarceradas.

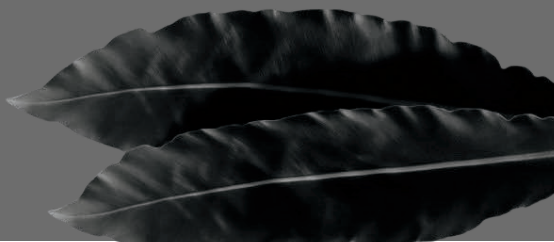
Se por um lado, as/os praticantes dessa fé ancestral africana eram presas/os por exercerem suas crenças, por outro, a presença religiosa como oferta de apoio nas prisões e penitenciárias era negada. A religiosidade é fundamental para quem encontra-se em privação de liberdade e consegue exercer a fé, como verificado no estudo de Moraes e Dalgalarro (2006). Os autores evidenciaram melhores quadros de saúde mental, com redução de ideações suicidas e construções de processos coletivos entre as pessoas que comungam de alguma religião. Em se tratando de grupos de

matriz africana, há uma escassez de pesquisas que direcionem a atenção devida. A pesquisa do sociólogo Bruno de Oliveira (2018), refletiu sobre a trajetória genealógica e arqueológica do Babalorixá Barabadá e seu trabalho de assistência religiosa no contexto de unidades prisionais, e contribuiu para evidenciar a importância da prática religiosa com inúmeros benefícios para as pessoas custodiadas.

Na investigação que desenvolvi em três unidades prisionais, identifiquei diversos sentidos atribuídos por pessoas custodiadas, sobre o exercício religioso de matriz africana, como: conforto e apoio espiritual diante as adversidades do encarceramento; equilíbrio, muito necessário para o contexto de isolamento e desesperança; e, ressocialização, mecanismo que fortalece laços sociais com as famílias^[4]. Ademais, outro sentido muito importante foi o de vinculação grupal, oriunda da criação de espaços de práticas de fé e de identificação religiosa para quem é adepto, pois produz laços sociais, redes de apoio e colaboração, diante do contexto de anulação identitária e conflitos prisionais (Gomes, 2019).

A presença religiosa de terreiro em unidades prisionais produz rasuras nas imagens e discursos que demonizam e tentam interditar seus significados ancestrais, toda sua riqueza sociocultural já estabelecida e reconhecida na sociedade. Os formatos das religiosidades de terreiro são de organização familiar em que o biológico se entrelaça com os laços sociais de fé, e essa dupla vinculação precisa ser levada em consideração por gestores prisionais a respeito da assistência religiosa, pois diferentemente de outras instituições religiosas, os terreiros não têm uma estrutura que condicione e homogeneíze suas práticas.

As atuações das comunidades de matriz africana constroem relações sociais tão necessárias para saúde mental, equilíbrio social, fortalecimento de vínculos, entendidas nesse contexto como ressocialização, e tantas outras tecnologias de bem-viver e esperança, primaz para as pessoas em custódia e suas redes familiar religiosa-ancestral.



Sem Liberdade Religiosa e Laicidade não há Democracia

A religiosidade na vida humana simboliza pilares que sustentam princípios desde o nascer até o morrer, entremeados por aspectos pedagógicos, políticos, psicológicos e morais. Tendo em vista essa importância e o histórico de desigualdades, as presenças religiosas em unidades prisionais precisam cada vez mais serem repensadas. Avançar na promoção da equidade a partir das diferenças de acesso é produzir formas de organização que assegurem o bom cumprimento da laicidade, coibindo práticas institucionalizadas que criem obstáculos às diversas presenças religiosas possíveis.

Produzir mecanismos institucionais semelhantes às políticas afirmativas na educação para oportunizar outras presenças pode ser um caminho para a pluralidade religiosa. Todavia, nossas presenças, a partir de nossas comunidades de terreiro, são essenciais. Senão nós para fazer o movimento de resgate e cuidado das/os nossas/os que pairam no porão colonial das prisões do século XXI, quem? Equilibrar as narrativas que operam religiosamente os espaços de privação de liberdade produz impactos sociais desejáveis para uma sociedade democrática, pois ao naturalizar as diferenças, reduz contextos de conflitos, cria terrenos férteis de bom convívio social para uma democracia forte.

[1] “A gente não tem nosso canto, não tem um lugar”: Práticas Discursivas sobre a assistência religiosa de matriz africana no Cárcere. Encontra-se no repositório da UFBA.

[2] Conheça o trabalho do único terreiro autorizado a prestar auxílio afro religioso em presídios. Disponível em <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/conheca-o-trabalho-do-unico-terreiro-autorizado-a-prestar-auxilio-afro-religioso-em-presidios/>.

[3] “A lógica rizomática da religiosidade afro-brasileira em lugar de dissolver as diferenças conecta o diferente ao diferente deixando as diferenças subsistirem enquanto tal” (ANJOS, 2008, p. 82).

[4] A família para as pessoas de terreiro é atravessada por relações de parentesco religioso e biológico. O termo família aqui é utilizado na lógica comunitária religiosa, como sinaliza Ronan Gaia (2021) ao fomentar a noção de família ancestral-religiosa produzida nessas comunidades como “a metáfora espacial de reterritorialização do modo de vida africano (re)adaptado, dentro do possível, diante do contexto do negro no Brasil.” (p. 52)

REFERÊNCIAS

Anjos, José Carlos dos. Filosofia política da religiosidade Afro-Brasileira como Patrimônio Cultural Africano. Debates do NER, Porto Alegre, v.1, n. 13, p. 77-96, jan./jun. 2008.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000. Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.

Gaia, Ronan S. P. (2021). Sobre a Construção dos Vínculos Ancestrais-Religiosos nos Candomblés: (Des)Afetos, Hierarquia e Coletividade. Revista Latino-Americana de Estudos Científico – ISSN 2675-3855 – v. 02, n.07.

Gomes, Djean Ribeiro. (2018). “A gente não tem nosso canto, não tem um lugar”: práticas discursivas sobre a assistência religiosa de matriz africana no cárcere. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Psicologia – Universidade Federal da Bahia.

Gomes, Djean R., & Lima, M. (2019b). Sentidos Produzidos sobre Religiões de Matrizes Africanas no Cárcere Baiano. Revista Liberdades, v. 28, p. 117-144.

Moraes, Paulo A. C.; Dalgalarro, Paulo. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. J. bras. psiquiatr., Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 50-56, 2006.

Oliveira, Bruno Araújo. (2018). Barabada: uma arqueologia da vida e do fazer candomblé na prisão / Bruno Araújo Oliveira. – Campinas, SP: [s.n.].

Assistência Religiosa no Conjunto Penal Feminino de Salvador

Taciana Marques

A Constituição Federal de 1988 garante o direito a assistência religiosa nos estabelecimentos prisionais no Brasil, assegurando a liberdade religiosa a todos, assim como aos privados de liberdade. Visando o bem-estar espiritual e psicológico dos custodiados, a assistência é oferecida por representantes de diversas religiões.

Aspectos relevantes da assistência religiosa nos estabelecimentos prisionais:

1. Direito à Liberdade

Religiosa: o artigo 5º, da Constituição Federal, assegura a liberdade de consciência e de crença, o que garante a possibilidade dos custodiados escolherem e praticarem a sua religião dentro do sistema penitenciário.

2. Multirreligiosidade: é garantido que todas as religiões promovam assistência dentro do estabelecimento prisional. Para as religiões afro-brasileiras, como o Candomblé e a Umbanda, ou outras



religiões não cristãs, os custodiados têm o direito de serem atendidos por representantes de todas as religiões, assim como a religião católica.

3. Atribuições dos

Religiosos: a assistência religiosa é realizada por padres, pastores, líderes de outras religiões ou até mesmo agentes da própria Igreja. São oferecidos apoio espiritual, através dos representantes, a realização de cultos, missas, pregações e até mesmo orientações individuais. A reintegração social também é trabalhada pelos representantes, auxiliando os custodiados na transformação interior e emocional.

4. Atividades Religiosas:

são desenvolvidas diversas atividades religiosas, apoio social e espiritual, celebrações em datas comemorativas, entre outras.

5. Apoio Emocional: A

assistência religiosa serve também para minimizar o peso do cárcere, levando apoio como uma forma de lidar com a solidão,

desesperança e depressão que afetam muitos custodiados.

6. Desafios da Assistência

Religiosa: apesar do direito garantido, a assistência religiosa nos presídios enfrenta desafios como o baixo efetivo de profissionais, baixo recursos e a complexidade logística de permitir a entrada de religiosos nas unidades prisionais. Além disso, há a necessidade de garantir o respeito à diversidade religiosa, evitando discriminação ou imposição de uma religião sobre os demais.

7. Iniciativas de

Reintegração: algumas instituições têm parcerias com organizações religiosas para promover a reintegração social dos egressos, preparando-os para uma vida fora do estabelecimento prisional. Esse apoio pode envolver não apenas a assistência religiosa, mas também ações de formação, inclusão social e apoio aos familiares.

A assistência religiosa dentro do sistema penitenciário é uma ferramenta de suma importância para o processo de ressocialização dos

apenados, oferecendo não apenas apoio espiritual, mas também uma oportunidade de reflexão e transformação pessoal, o que contribui positivamente para a reintegração na sociedade após o cumprimento da pena.

O Conjunto Penal Feminino tem como missão garantir a custódia das pessoas privadas de liberdade em regime fechado, bem como das custodiadas provisórias, assegurando condições dignas de cumprimento de pena. Para isso, promovemos ações que visam a ressocialização, o fortalecimento da dignidade humana e o respeito à diversidade.

Por meio de parcerias com diversas entidades, oferecemos todas as assistências essenciais, incluindo a assistência religiosa, um direito assegurado por lei. Nesse contexto, reconhecemos a importância da liberdade de crença e garantimos o acesso das internas a práticas religiosas diversas, com atenção especial às religiões de matriz africana.



Atualmente, a Unidade Feminina possui 15 (quinze) instituições prestando assistência religiosa. De maneira igualitária, dentro das suas especificidades, algumas com disponibilidade de um número maior de integrantes, outras com mais dias disponíveis, comparecendo toda semana, algumas de 15 em 15 dias, outras mensalmente. De maneira organizada e dentro da segurança, vão desenvolvendo as atividades com as custodiadas.

A espiritualidade, em suas múltiplas expressões, desempenha um papel fundamental na reconstrução do indivíduo, proporcionando acolhimento, fortalecimento emocional e caminhos para a transformação pessoal. No caso das religiões de matriz africana, suas funções e benefícios se destacam na promoção do equilíbrio espiritual, no resgate da identidade cultural e na valorização de princípios como respeito, coletividade e pertencimento.

Além de assegurar esse direito, o Conjunto Penal Feminino atua para coibir qualquer forma de intolerância religiosa dentro

da unidade, garantindo um ambiente de respeito mútuo e convivência harmoniosa entre as diferentes crenças. O combate à intolerância religiosa é um compromisso alinhado aos princípios legais e aos direitos humanos, assegurando que todas as custodiadas possam expressar livremente sua fé sem discriminação ou constrangimento.

Nosso compromisso é garantir que essa assistência religiosa ocorra com respaldo na legislação vigente e em conformidade com os princípios que orientam os direitos humanos, sempre visando a ressocialização e o retorno das internas à sociedade de maneira mais estruturada e humanizada.



A liberdade religiosa por trás das grades: assistência religiosa e mulheres encarceradas

Camila Chagas

Em uma tarde quente e ensolarada, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, conheci um filho de Oxalá, doutorando em psicologia, que estuda Assistência Religiosa no Sistema Prisional. Não acreditando em acaso, mas em destino, o reencontrei em uma atividade no Ilê Axé Abassá de Ogum, terreiro de Candomblé liderado pela sacerdotisa Iyá Jaciara Ribeiro, que durante a pandemia realizou ações sociais no Conjunto Penal Feminino de Salvador.

Desse reencontro e partilhas, conversamos sobre a pesquisa e o trabalho de KOINONIA, organização da sociedade civil formada por pessoas de diversas religiões e sem religião, que atua há mais de trinta anos em defesa da liberdade religiosa, um direito fundamental garantido pela Constituição Federal^[1] – a lei mais importante do Brasil – que diz ser inviolável a liberdade de consciência e crença e assegura a prestação de serviços de assistência religiosa em entidades civis e militares de internação coletiva.

Ora, quando a Constituição diz “inviolável” significa dizer que o direito à liberdade religiosa está assegurado e não pode ser desrespeitado, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa do sujeito que viole este direito. A violação do direito à liberdade religiosa é a prática da intolerância religiosa. Por isso é importante respeitar a religião do outro, ainda que a religião do outro seja diferente da sua.

Até o ateu, pessoa que não acredita em Deus nem em divindades, precisa ser respeitado. A liberdade religiosa é para todas as pessoas, tenham elas religião ou não. Caso alguém se sinta desrespeitado ou sofra qualquer tipo de violência em razão de sua fé, ela poderá denunciar o infrator às autoridades competentes.

A liberdade religiosa deve ser respeitada também nos espaços em que há privação de liberdade. Ao dialogar com lideranças do axé, numa reunião de KOINONIA chamada Reforçando Laços, a temática da assistência religiosa de matriz africana veio à tona, colocando em discussão a necessidade de maior reflexão sobre o tema para desconstruir o estigma que a sociedade possui em relação a pessoa encarcerada e viabilizar o acesso de sacerdotes e sacerdotisas para se fazer o trabalho de assistência religiosa, um direito fundamental garantido pela Constituição, regulamentado por lei.



A lei de execução penal^[2] garante que a assistência religiosa será prestada aos presos e aos internados e que nenhum deles poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa. A pessoa participa apenas se tiver vontade. Vemos aqui a manifestação da liberdade religiosa no serviço de assistência.

O Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu artigo 25, assegura a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive submetidos a pena privativa de liberdade.

No dia 29 de maio de 2024, o Espaço Vovó Conceição acolheu uma roda de diálogo que tratou do tema assistência religiosa, oportunidade em que foram escutadas as partilhas de Iyá Jaciara Ribeiro, Sacerdotisa do Ilê Axé Abassá de Ogum, que destacou o trabalho social realizado com a mulheres privadas de liberdade no ano de 2020. Além dela, o pesquisador Djean Ribeiro, filho de Oxalá e doutorando em psicologia, apresentou sua pesquisa sobre assistência religiosa de matriz africana no sistema prisional. Também esteve presente a diretora do Conjunto Penal Feminino de Salvador, Taciana Marques, que fez uma apresentação da unidade.



Após diálogo engajado dos presentes, a Ekede Lindinalva de Paula sugeriu a criação de um grupo de trabalho para debater o tema, realizar visita técnica e discutir formas de realização do trabalho de assistência religiosa. Assim foi feito e, em junho de 2024, o grupo realizou uma visita técnica na unidade e, desde então, uma vez ao mês, lideranças de axé fazem o trabalho de assistência religiosa no Conjunto Penal Feminino de Salvador.

A escolha em iniciar a assistência religiosa neste local se deu a partir da demanda das internas e de uma decisão do coletivo em acolher mulheres, sabendo que a maioria delas são negras e que parte significativa não recebe visitas.

Numa pesquisa^[3] publicada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, realizada entre janeiro de 2022 e 11 de março de 2022, foi verificado que 34% das mulheres encarceradas na Bahia estão no Conjunto Penal Feminino de Salvador; 52,3% das mulheres presas na Bahia são jovens, isto é, têm entre 18 a 29 anos; 99,6% são cis gêneras, 97,4% se declararam heterossexuais; 92% são negras.

Curiosamente, nessa pesquisa, nenhuma mulher se declarou pertencente às religiões de matriz africana, porém o início

da realização da assistência religiosa de matriz africana se deu a partir de uma demanda apresentada por mulheres do Conjunto Penal Feminino de Salvador. Inclusive, nos dias de realização de assistência religiosa, há mulheres que frequentam assiduamente os encontros, bem como aquelas que, apesar de professarem outros credos, participam de forma fraterna, demonstrando ser possível a convivência respeitosa entre diversas religiões.

A condução deste trabalho não seria possível sem a participação dos membros do Grupo de Trabalho- Assistência Religiosa de Matriz Africana, pois os mesmos participaram das reuniões preparatórias, planejando e organizando a logística para levar os materiais necessários para realização dos encontros. A assistência religiosa de matriz africana parte de um lugar de acolhimento e escuta onde o protagonismo é das mulheres privadas de liberdade: o trabalho é por elas e para elas. São as internas que dão sentido e fazem a assistência acontecer.

Ainda há muito a ser feito, mas com toda a certeza, essa caminhada não seria possível sem o esforço coletivo.

Seguiremos firmes, com amor, sempre!

[1] A Constituição Federal diz o seguinte no artigo 5º, VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

[2] Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

[3] Quem são as mulheres encarceradas no Estado da Bahia. Disponível em https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2023/06/sanitze_070623-065227.pdf#:~:text=5%C3%A3o%20as%20mulheres%20jovens%2C%20negras,feminina%20do%20estado%20da%20Bahia.

A Assistência Religiosa em Cenário Inter-religioso

Elias Conceição

As mulheres historicamente enfrentam dificuldades em todos os setores sociais. No mundo ocidental onde o patriarcado se solidificou essa realidade extrapola os limites do aceitável diante das relações humanas e quando a análise dessa realidade é feita a partir de vivências das mulheres negras, a contundência se acentua ainda mais. Agora, se essas cidadãs encontram-se privadas de liberdade e professam uma fé de matriz africana, seus enfrentamentos se tornam absurdamente crueis.

Equacionar uma balança que nunca foi equânime é um desafio extraordinário, mas não impossível. Logo, a perseverança deve ser a marca do trabalho daqueles que buscam mitigar o sofrimento de pessoas que não têm seus direitos garantidos e/ou respeitados independente da “razão” pela qual estes se encontram em situação de reclusão.

Diante dessa perspectiva, o trabalho de assistência religiosa de matriz africana oferecido de forma Inter-religiosa às mulheres privadas de liberdade assume um papel extremamente importante visto que o preconceito, o racismo e o ódio religiosos que atuam com força no mundo externo se transformam em verdadeiro martírio para essas vidas que se encontram limitadas.

Nesse sentido, não há outra opção a não ser buscar o diálogo responsável que permita a todos os indivíduos entenderem em primeiro lugar que a Religião é um Porto. É uma pequena ilha em meio a imensidão do oceano. É o lugar para onde vamos ou a que recorreremos a fim de minimizar ou extinguir nossas angústias, nossos medos, nossas incertezas. É onde devemos encontrar nosso equilíbrio e a nossa Paz de espírito e, a partir disso, estabelecer uma convivência harmônica com os outros irmãos independente da vertente religiosa seguida por eles. Pois os caminhos podem ser diferentes, no entanto só há um Porto.

As experiências obtidas com as visitas feitas ao presídio feminino de Salvador para a

realização da assistência religiosa de matriz africana comprovam o quanto penam aquelas que são adeptas da religião dos Orixás ou de suas variantes. Mas também nos mostram que é perfeitamente possível estabelecer uma convivência fraternal entre essas mulheres, pois os relatos das mesmas, apesar de nos trazerem muitas dores, sinalizam positivamente quando sugere-se uma inter-relação baseada no respeito, na empatia e na coletividade protetiva.

Essa ideologia não é aleatória, tão pouco utópica porque experimentamos sua prática não apenas do outro lado daqueles muros, mas ali dentro com mulheres que estão presenciando e participando de ações religiosas distintas e relatam suas experiências, ainda que sejam percebidas algumas imposições praticadas por certas pessoas que não compreendem de fato as suas missões.

É lógico que a tarefa não é fácil, ainda mais porque as religiões de matrizes africanas têm singularidades incompreensíveis para quem não tem ou teve a sorte de vivenciá-las, de fazer parte de alguma maneira dos seus



e além disso passou sua vida ou parte dela dominado por paradigmas negativos cujos resultados são o ódio, o racismo e o preconceito religiosos. Entretanto quando passamos a sentir, a ter a certeza do quanto essa assistência religiosa contribui para dar um pouco de conforto àquelas mulheres desprovidas das mais variadas formas de cuidado ficamos completamente motivados a seguir com a missão de tentar dar um fio de esperança a quem, quase sempre, já não acredita na possibilidade de seguir com a Vida de forma digna.

O Sacerdócio de Matriz Africana no trabalho de assistência religiosa no sistema prisional: um relato de experiência

Vilma Duarte de Brito

Minha benção indistintamente a todos. Eu sou a Iyalorixá Vilma de Odé, matriarca do terreiro Ilê Axé Odé Ofá Aidam. Meu terreiro foi fundado em São Tomé de Paripe, em 2007, desde então uma comunidade se formou no entorno do terreiro.

Há três anos foi inaugurado um condomínio, o Condomínio Vivendas do Mar, em frente ao terreiro, aumentando muito a população daqui de São Tomé de Paripe – são 500 casas e muito trabalho assistencial a ser feito. Essa experiência tem sido muito boa porque me preparou para esse momento que nós estamos vivendo agora, que é o acolhimento com visitas mensais ao Presídio de Mata Escura, na ala feminina.

Nós estamos participando de um grupo. Fazemos visitas de assistência religiosa às mulheres privadas de liberdade e, para iniciarmos os trabalhos, primeiramente foi feita uma visita técnica para avaliar o ambiente e entender as demandas das

mulheres. Existe uma carência de pessoas da nossa religião de matriz africana em prestar o serviço de assistência. Este encontro foi muito produtivo, as internas se mostraram muito receptivas.

No início percebemos que elas estavam muito necessitadas de apoio e nós as deixamos bem à vontade para falar, se expressar conforme a necessidade delas. Isto tem sido muito produtivo.

Nós buscamos ajudar da melhor forma possível, da mesma maneira que agiríamos com um filho ou filha nosso e qualquer pessoa que nos procure buscando ajuda.

Os Orixás estão sempre conosco, mas é muito difícil manter a fé sem apoio e sem ver, sem

sentir a presença do Orixá. O Orixá não é maior que Deus, a quem chamamos de Olodumare. Ele dá a todos o direito à livre expressão e não priva a gente de realizar o que nós queremos, temos o livre-arbítrio.

Nós não estamos lá para julgá-las, tampouco para criar falsas ilusões. Apenas falamos para elas que o caminho que as levou até lá não estava bom, então, elas precisam mudar para ter uma vida melhor, porque essa experiência de clausura, com certeza, nenhuma delas gosta.

Nós conseguimos perceber que falta conhecimento das internas sobre nossa religião, sobre os nossos Orixás^[1], nossos Exus^[2], as entidades que se manifestam no Candomblé. Sentimos que as agentes penitenciárias também estão carentes dessas informações.

Eu fico grata por ter a oportunidade de expressar meu sentimento a respeito desse grupo de assistência religiosa. Gostaria que tivessem mais mães e pais de santo sensibilizados

com a causa, para que pudéssemos ajudar ainda mais estas mulheres.

Uma Iyalorixá e um Babalorixá não julgam as pessoas. A gente ouve, vê no Ifá^[3] o problema da pessoa e busca fazer o melhor, porque todo mundo tem direito a uma segunda chance.

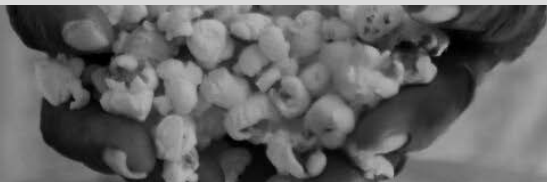
Erramos porque somos humanos e cada um tem direito de ter outra oportunidade. Nós não estamos lá para converter ninguém. Estamos lá para cuidar das pessoas que solicitam nossa ajuda, sem nenhuma pretensão e sem nenhuma forma de coação ou interesse. Levamos o aconchego, o carinho do Orixá, para que dali em diante elas vislumbrem uma segunda chance, tanto de vida como de experiência com a espiritualidade e assim aprendam a viver melhor.

Nós somos responsáveis pelas nossas próprias vidas, pelas escolhas que fazemos. São elas que determinam os nossos destinos. Fico muito feliz em poder compartilhar minha experiência com vocês.

^[1] Orixás: divindades cultuadas nas religiões de matriz africa

^[2] Exus: Orixá das religiões de Matriz Africana responsável pela comunicação entre o humano e o sagrado.

^[3] Ifá: Jogo de Búzios onde a Mãe ou o Pai de Santo consegue ver o destino da pessoa.



Mulheres evangélicas e do axé: um diálogo possível

Dagmar Santos

Sou Dagmar Santos, uma mulher cis, hétero, com dupla pertença religiosa, batizada na Igreja Batista Lírio dos Vales que também frequenta o Terreiro Mesudandalunda, mãe de 3 filhos, vó de 2 netos.

Assim como muitas pessoas em nossa sociedade, venho de um lar conflituoso e diverso. Embora ainda fosse muito nova para compreender alguns aspectos, essas dificuldades formaram quem sou hoje. A minha finada mãe foi educada pela tia em um lar

cristão e muito tradicional, porém, em determinado momento da sua vida, esse fato tornou-se tormento, pois ela foi expulsa de casa e passou a ficar num pensionato, período onde teve várias experiências “estranhas”, já que falar sobre as questões espirituais era também tabu.

Bem, o tempo passou e ela nos constituiu como família. Nessa época ela estudava Allan Kardec, depois foi para mesa branca e, para mim, criança na época, parecia um mundo mágico, pois entendia muito pouco mas me lembro dos momentos de disciplina, afinal, éramos crianças... Após alguns anos, devido a decepções, ela resolveu voltar para a igreja evangélica. Passou por várias denominações, mas sempre ressaltava a existência do bem e do mal, independente do templo



religioso que escolhêssemos. Em momento algum, ao se desfazer dos símbolos religiosos que tinha dentro de casa, praguejou ou falou algo contra outras religiões não cristãs.

Tornei-me mãe, pela primeira vez, em 1997. Neste período voltei a morar com minha mãe e passei a frequentar cultos na Igreja Adventista. Aprendi a fazer salgados e confeitar bolo, ajudei a vizinha nas datas festivas da igreja, onde batizaram minha filha aos 7 anos contra minha vontade, pois ela era uma criança e eu compreendo que a opção pelo Batismo requer discernimento. Não rompi com a Igreja Adventista, mas nesse período já frequentava a Igreja Batista Lírio dos Vales, já tinha vivenciado as minhas experiências espirituais e sempre tive uma inquietude em mim sobre o fato das disputas de congregações e credos, pois o meu entendimento sempre foi de um Deus de paz e amor, cuja justiça transcende a nossa. Até então era somente visitante e logo após confirmação da vontade do Altíssimo, desci as águas.

O pastor da época tinha sido Babalorixá no passado, o que me trouxe uma alegria no coração, sem muita explicação. Fui aprendendo um pouco mais sobre Jesus de Nazaré e também sobre os seres humanos. O pastor sempre nos orientava a fazer prova com Deus para

confirmar as coisas e entender os nossos dons. Foi quando percebi que o preconceito é formado pela falta de conhecimento e a sabedoria tem a ver com discernimento.

Meus filhos cresceram e as preocupações e responsabilidades também. Nesse momento começou a minha missão, afinal, enquanto adolescentes já tinham seus perfis traçados e numa sociedade machista, racista, sexista, homofóbica etc., eu teria que ensiná-los a sobreviver e automaticamente me manter na fé, mas não se tratava só de sobrevivência e sim de viver, pois já somos sobreviventes, então é necessário conhecimento, sabedoria e o respeito. É aí onde entra o ensinamento "amar ao próximo como a si mesmo".

“Um novo mandamento vos dou: Que vos ameis uns aos outros, como eu vos amei a vós, que também vós uns a outros vos ameis”

(João 15:12)

Lógico que ouvi de várias pessoas que era heresia e que eu não era crente e etc. Mas tudo que eu entendia era que Jesus se sacrificou por mim, me ensinou que a família é uma instituição sagrada e do mesmo jeito que nascemos com sexo biológico e aprendemos a diferenciá-lo, o preconceito e as demais violências também são ensinadas,

esse é o ponto base onde se criaram regras para o controle social, fazendo terrorismo religioso, o que me afastou um pouco dos templos religiosos, embora sempre perto da Ruah (Espírito de Deus).

Nesse momento já tinha vivenciado experiências espirituais fortes, onde ainda ficava em conflito, por ver como éramos impregnados de preconceito. Eu tenho vidência, o que aos olhos da igreja é dom de revelação e intercessão, mas pelo fundamentalismo religioso é coisa maligna. Passei a buscar a sabedoria de Deus para lidar e foi aí que Ele me levou para aprender mais sobre a ancestralidade, através da vida de minha filha - que entrou no axé- e ter a certeza que temos mais semelhanças do que diferenças.

Acredito na existência de outro sagrado sem ferir a minha fé. Vocês podem me perguntar: -Dagmar, isso não é servir a dois senhores?

O Evangelho de Mateus diz que "ninguém pode servir a dois senhores; pois odiará um e amará o outro, ou se dedicará a um e desprezará o outro. (Mateus 6:24). O Evangelho fala sobre servir a Deus e a Mamom. Este termo bíblico se refere a riqueza material ou cobiça e pode ser personificado como uma divindade ou representar o pecado da ganância ou avareza. Aí voltamos para o conhecimento, pois o que Deus falava era exatamente

o que vem acontecendo hoje dentro das igrejas: a teologia da prosperidade, as pregações e orações para adquirir riquezas, bens materiais.

Infelizmente o que de fato acontece é a utilização equivocada das escrituras sagradas para o controle de nossas mentes e corpos. O evangelho de Jesus foi a sua prática. Muitos cristãos falam sobre outras religiões que cultuam imagem, adoram um bezerro de ouro, quando, na realidade, o bezerro de ouro foi um termo empregado para falar da exaltação e apologia ao dinheiro e as posses, ignorando novamente os ensinamentos celestiais do repartir o pão, auxiliar os vulneráveis, órfãos e viúvas.



Assim como no Evangelho, outras religiões não cristãs também prezam pela família, pregam o amor, respeito ao próximo, a natureza, a busca de uma vida de paz. Ou seja, existem muitos aspectos em comum. Quando lemos a passagem “O Verbo se fez carne e habitou entre nós, e vimos a sua glória, como a glória do unigênito do Pai, cheio de graça e de verdade”. (João: 1-14) significa que Deus se fez homem para nos amar, para nos adotar como seus filhos e para nos renovar.

Concluo dizendo que precisamos tirar as escamas dos olhos, assim como fez Saulo:

“Imediatamente lhe caíram dos olhos como que umas escamas, e tornou a ver. A seguir, levantou-se e foi batizado. E, depois de ter-se alimentado, sentiu-se fortalecido. Então, permaneceu em Damasco alguns dias com os discípulos.

(Atos 9 – 18, 19)

Saulo precisou passar por uma experiência sobrenatural para que parasse de perseguir os cristãos. Que possamos nos inspirar nele para compreender que sempre é tempo de mudar o ponto de vista e seguir a Cristo colocando em prática os dois principais mandamentos que ele nos ensinou: amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo.



Pessoas trans privadas de liberdade: assistência religiosa e o atravessamento de seus corpos pelas religiões de matriz africana

*Alana Carvalho e
Tertuliana Lustosa*

Falar sobre as conexões entre transgeneridade, encarceramento e religiões de matriz africana nos revela diversas semelhanças, como por exemplo a relação entre o cárcere e o aprisionamento social. A sociedade brasileira nega a existência de pessoas trans a todo momento – seja pela exclusão familiar, do mercado de trabalho ou da educação – assim como condena a fé dos candomblecistas e umbandistas. Grupos minoritários como esses são vistos como uma ameaça pelas forças políticas conservadoras, fascistas, racistas e transfóbicas, que excluem a todo momento essa população de oportunidades de viver com dignidade. Pessoas trans e negras (sobretudo as

negras (sobretudo as trans negras) vivendo em situação de vulnerabilidade social são empurradas à criminalidade e, consequentemente, a uma vida encarcerada.

Pensando numa alternativa de acolhimento àqueles que são negados e marginalizados socialmente – como as mulheres e homens trans negres –, a religião de matriz africana tem papel fundamental na continuidade de suas ancestralidades e enquanto espaço seguro para esses corpos excluídos pelo sistema*.

É libertador encontrar uma possibilidade de fé dentro dos sistemas prisionais que não condena a sua identidade de gênero e racial, como faz o cristianismo, em suas diversas vertentes. A colonialidade carregou historicamente o racismo, o machismo e a transfobia enquanto fundamentais para manter um sistema patriarcal de dominação sobre tradições indígenas e africanas. Quando entendemos esse projeto desde os seus primórdios, conseguimos compreender como ainda é muito perigoso para corpos dissidentes adentrar as religiões de matriz branca, tendo que muitas vezes negar a sua própria identidade de gênero para serem inseridos nesse espaço.



Sendo assim, a assistência religiosa por meio do candomblé e de outras religiões de matriz africana tem um papel importante no resgate espiritual de pessoas trans encarceradas, para que encontrem uma possibilidade de aceitação de suas identidades e uma perspectiva de reconstrução das suas vidas.

* cistema escrito com c para demarcar um sistema dominado pela hegemonia cisgênera.

Glossário

Angola – verificar o termo nação.

Axé – termo de uso histórico no candomblé que significa “força espiritual”, “paz” ou expressa concordância com o que foi afirmado.

Babalorixá – verificar o termo pai-de-santo.

Banto – verificar o termo nação.

Caboclo – divindade brasileira associada a antepassados indígenas e caçadores.

Candomblé – designativo geral para religião afro-brasileira, criado a partir de diferentes tradições africanas atualizadas no Brasil. Não há um candomblé, mas diferentes

“candomblés” segundo as tradições que os fundaram (ver também nação).

Casa – sinônimo de terreiro de candomblé, ou seja, casa de candomblé.

Cazumbi – espíritos maus, conforme o candomblé de nação angola.

Dandalunda – divindade do candomblé de nação angola.

Ebó – oferenda para alguma divindade.

Egum – divindade ou espírito ancestral.

Equele – sacerdotisa do candomblé com funções de serviço ritual, sem transe (origem ketu).

Ewe – tronco linguístico africano.

Exu – divindade do candomblé de nação queto.
lalorixá – verificar o termo mãe-de-santo.

Iaô – fiel em fase inicial de preparação para o sacerdócio, sujeito a transe.

Ilê – o mesmo que casa, incluindo todo o terreno.

Inquice – nome geral para divindades no candomblé de nação angola. Izila (inzila) – divindade do candomblé de nação angola, associada às mesmas características de Exu.

Izila (inzila) – divindade do candomblé de nação angola, associada às mesmas características de Exu.

Jeje – verificar o termo nação.

Ketu – verificar o termo nação.

Lesé – lado de um todo. Ex: “um lesé e outro lesé” (um lado e outro lado do candomblé).

Lomba – designação de um grupo culturalmente originário da Costa do Benin, na África.

Mãe de Santo – sacerdotisa máxima nas religiões afro-brasileiras.

Nação – designativo de diferenciação teológica de diferentes tipos de candomblé, os quais podem ser, no contexto deste livro, de nação angola, banto, jeje e ketu. As diferenças se constituíram a partir da hegemonia de uma matriz cultural africana, entre outras na história do terreiro.

Ogã – sacerdote do candomblé com funções de serviço ritual, sem transe (origem Keto).

Orixá – nome geral para divindades no candomblé de nação Keto.

Oxum – divindade do candomblé Keto.

Pai de Santo – sacerdote máximo nas religiões afro-brasileiras.

Terreiro – espaço sagrado à realização de rituais religiosos, onde se mantêm edificações de templos e de moradia temporária ou permanente de sacerdotes do candomblé.

Umbanda – religião afro-brasileira recriada no país nos primeiros quarenta anos do século XX, que incorporou, além das tradições africanas, o kardécismo e elementos do catolicismo, em uma síntese própria.

Handwriting practice lines consisting of 20 sets of three horizontal dashed lines.

Sobre KOINONIA

KOINONIA é uma associação civil ecumênica, sem filiação a nenhuma denominação religiosa, fundada em 1994 por pessoas comprometidas com a promoção dos direitos humanos, da fraternidade e da solidariedade com grupos historicamente vulnerabilizados e em processos de emancipação social e política.

Ao final dos anos 1990, KOINONIA passou a conduzir estudos, a documentar violações de direitos e a prestar assessoria a comunidades negras tradicionais (CNTs), incluindo comunidades quilombolas e terreiros de Candomblé na Bahia e no Rio de Janeiro. Naquele período, tais grupos tinham pouca visibilidade na esfera pública e enfrentavam graves obstáculos para acessar políticas públicas e mecanismos de proteção de direitos.

A crescente demanda por apoio levou a equipe a estabelecer intensa interlocução e a mobilizar agentes públicos, organizações parceiras e pesquisadores das áreas da

Antropologia, Direito, História, entre outros, consolidando KOINONIA como referência no tema dos direitos étnicos e territoriais das comunidades remanescentes de quilombo e de terreiros de Candomblé, bem como no combate ao racismo e à intolerância religiosa.



www.koinonia.org.br



*KOINONIA Presença
Ecumênica e Serviços
nas redes sociais*



koinonia@koinonia.org.br



Bahia

Avenida Sete de Setembro,
nº 71, sala 116 – Dois de Julho
CEP: 40060–901. Salvador, BA
Tel: (71) 3013-0445



Rio de Janeiro

Rua Santo Amaro, nº 129 –
Glória. CEP: 22211-230. Rio de
Janeiro, RJ
Tel: (21) 3042-6445
Fax: (21) 3042-6398



Cartilha

Assistência Religiosa de Matriz Africana

Realização



KOINONIA
Presença Ecológica e Serviço
actaliança

Apoio

Brot
für die Welt



**TERRE
SOLIDAIRE**